



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

### PRESTAÇÃO DE CONTAS – Adiantamento n.º 01/2022

1. Responsável pelo adiantamento:

| NOME                           | ÓRGÃO      | MATRÍCULA |
|--------------------------------|------------|-----------|
| Dinarte Afonso Tagliari Farias | Presidente | 1791-4    |

2. Valores do Adiantamento Recebido:

|   |
|---|
| Despesa: Compra certificado digital Pessoa Física A1<br>Despesa: 2001-10<br>Categoria: 3969<br>Evento:<br>Licitação: 08<br>Objetivo:<br>Valor: R\$ 165,00 |
|---|

3. Justificativa do adiantamento:

|  |
|--|
| O Presidente, desta Casa Legislativa, Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, adquiriu um certificado digital pessoa física A1, para ter acesso ao SISCAD – Tribunal de Contas e cumprir com suas responsabilidades de gestor desta Casa Legislativa. |
|--|

4. Despesas Realizadas:

| DATA                                  | COMPROVANTE/EMITENTE                 | TIPO DE DESPESA     | VALOR R\$ |
|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|-----------|
| 03-01-2021                            | SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA | Certificado digital | 165,00    |
| TOTAL DA DESPESA REALIZADA            |                                      |                     | 165,00    |
| <b>Cento e sessenta e cinco reais</b> |                                      |                     |           |

5. Diferença a Acertar:

| ADIANTADO R\$ | GASTOS R\$ | A DEVOLVER R\$ | A RECEBER R\$ |
|---------------|------------|----------------|---------------|
| -165,00-      | -165,00-   | <b>-0-</b>     | -0-           |

Getúlio Vargas – RS, 05 de janeiro de 2022.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,  
Presidente.

6. Reconhecimento:

|  |
|--|
| <p><b>Dinarte Afonso Tagliari Farias</b>, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, <b>Reconhece</b> que as despesas realizadas, em confronto com o adiantamento recebido, está satisfatoriamente comprovada.</p> <p style="text-align: center;">Getúlio Vargas, 05 de janeiro de 2022.</p> <p style="text-align: center;">Dinarte Afonso Tagliari Farias,<br/>Presidente.</p> |
|--|